

## PROJECTO DE DELIBERAÇÃO

### PROPÕE A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL SOBRE O NOVO AEROPORTO INTERNACIONAL DE LISBOA NO CONCELHO DE ALENQUER

1. A construção do novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota é uma questão de relevante interesse local que convida a uma reflexão profunda e objectiva por parte dos diferentes responsáveis autárquicos e dos munícipes em geral. Esta é uma reflexão não só necessária, como devida a todos os alenquerenses.
2. Para o concelho de Alenquer a reflexão que importa fazer não é a da relevância e impactes nacionais do aeroporto, a qual cabe, em primeira mão, ao poder central. Na óptica nacional, que compete ao Governo, importa a análise comparativa entre a Ota e a Portela, a consideração dos custos do aeroporto no quadro da crise orçamental, a avaliação sobre se o aeroporto é uma prioridade para o desenvolvimento económico nacional e diversos outros aspectos.
3. Na perspectiva local o que releva é identificar os custos e os benefícios do projecto e apurar se o mesmo contribui positiva ou negativamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. Para Alenquer e os alenquerenses trata-se de conhecer o verdadeiro impacte do aeroporto no concelho, na qualidade de vida de cada um e na das gerações futuras.
4. Essa tem sido até hoje uma tarefa impossível, dada a ausência de um debate público sério, esclarecido e aprofundado sobre a construção do novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota. Ninguém duvida, contudo, da necessidade de um tal debate e é notório que os alenquerenses não apenas o desejam, como o exigem dos responsáveis políticos locais.
5. Muitas são as questões suscitadas pela construção do aeroporto que continuam sem resposta: efeitos quanto ao potencial lúdico e recreativo e turístico do concelho, impactes quanto à preservação da paisagem rural, a promoção de habitação de qualidade e a estabilização da população dos aglomerados rurais, avaliação das pressões sobre o nível geral de preços, impactes hidrológicos, avaliação do risco de colisão com aves, completa e efectiva medição de ruído, caracterização e monitorização da qualidade do ar e muitas outras.
6. Tem-se assistido, quer a nível nacional, quer a nível local, ao alastrar de uma onda de propaganda a favor da construção do aeroporto, desfiando-se um rosário de promessas sem fundamento objectivo, tais como milhões de euros de investimento em benefício da qualidade de vida no concelho, criação de milhares de postos de trabalho e muitas outras.
7. Em claro contraste com a demagogia dos governantes no poder em Lisboa e em Alenquer, duas das potencialmente mais afectadas e mais populosas freguesias do

concelho de Alenquer – Carregado e Triana – manifestaram-se frontal e unanimemente contra a construção do aeroporto. Porventura, outras lhes seguirão o exemplo num futuro próximo. A lógica de proximidade que deve pautar a relação entre os eleitores e os eleitos locais e que é apanágio das propostas políticas da coligação Pela Nossa Terra não pode ignorar essas relevantes manifestações de base.

8. O projecto de desenvolvimento do concelho apresentado aos eleitores de Alenquer pela coligação Pela Nossa Terra não depende da construção do aeroporto internacional de Lisboa no concelho de Alenquer.
9. Tratando-se a construção do novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota de uma questão de relevante interesse local, a Câmara Municipal de Alenquer não pode deixar de exercer plenamente as suas competências legais, nomeadamente, através da emissão de parecer – ainda que com efeito consultivo – sobre o projecto e a obra a que o mesmo possa dar lugar.
10. A coligação Pela Nossa Terra defende que aqueles a quem uma tal decisão e os seus efeitos dizem respeito em primeira mão devem ser chamados a participar num debate alargado e esclarecedor sobre o assunto. Mais, entende que é dever dos órgãos autárquicos competentes promover esse debate, através do qual os mesmos deverão sustentar a respectiva legitimidade na intervenção que lhes caberá no projecto.

Os membros da Assembleia Municipal de Alenquer que constituem o Grupo Municipal da coligação “Pela Nossa Terra” (PSD/CDS-PP/PPM/MPT) propõem o seguinte projecto de deliberação de convocação de um referendo local sobre o novo aeroporto da Ota:

A Assembleia Municipal delibera, nos termos e para os efeitos do artigo 240º, nº 1 da Constituição e da Lei Orgânica 4/2000, de 24 de Agosto, apresentar ao Tribunal Constitucional e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer a proposta de realização de um referendo local em que os cidadãos eleitores recenseados no concelho de Alenquer sejam chamados a pronunciar-se sobre as perguntas seguintes:

- (1) Concorde com o projecto de construção do novo aeroporto internacional de Lisboa no concelho de Alenquer?
- (2) Considere que a Câmara Municipal de Alenquer deve promover a realização de estudos próprios para avaliação de certos impactes ambientais, económicos e sociais no concelho de Alenquer?

Alenquer, 18 de Setembro de 2006

O Grupo Municipal da coligação Pela Nossa Terra